PORTARIA 202/2021

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR I JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, d, ambos da Lei Orgânica Municipal, na LC 15/2009 e seus anexos, LC 36/2012, e,

CONSIDERANDO que por força da Lei Complementar nº 36/2012, que tratou da estrutura e Organização da Educação Pública nas unidades escolares da rede Municipal, não prevalece desde então o Anexo I – Organograma e Anexo II - Quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da Lei Complementar nº 15/2009, no que se refere aos cargos de Diretor de Escola;

CONSIDERANDO que se observa para classificação do nível do cargo diretor, entre I, II ou III, é a ordem e grandeza da unidade escolar com definição pela média ponderada conforme número de turmas, de turnos e de alunos, nos termos do Art. 53 e parágrafos da LC 36/2012;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação apresentou planilha de classificação das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, segundo ordem de grandeza, para o ano de 2021;

CONSIDERANDO estar vago o cargo de Diretor I, código CPC-14, junto a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o anterior ocupante do cargo comissionado de Diretor I teve seu vínculo encerrado por força da portaria nº 2.080/2020, em virtude do encerramento de mandato;

CONSIDERANDO tratar-se de reposição do quadro de servidores;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação solicitou emissão de portaria para os cargos comissionados elencados no ofício Memo RH Semed 002/2021, indicando os nomes, que atendem aos requisitos de investidura;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição e provimento do cargo;

RESOLVE:

I – Nomear para o cargo de DIRETOR I da Escola Municipal Professor Luiz Carlos Gomes Beato, **JOSÉ ANTÔNIO PRATES DE OLIVEIRA**, portador do CPF **490.157.296-20, RG M 1.387.347**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

II - O referido servidor fará a opção pelo vencimento de seu cargo efetivo, acrescido do percentual de 30% (trinta por cento) a título de gratificação de função, conforme previsto no art. 111 da Lei Complementar nº 36/2012, enquanto durar a nomeação do cargo comissionado.

III - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para investidura e fiel cumprimento desta portaria.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 04/01/2021**, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 19 de janeiro de 2021.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 19 / 01 / 2021
Assinatura do Servidor